



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**



**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 445/2021 -PMJ**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000; município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352- 91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000; Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e do outro lado a empresa **PR AMORIM SERVICOS & CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.738.831/0001-47**, sediada na Rua Acrísio Santos, 345, Lote 10; Qd. 26, centro, em São Domingos do Araguaia/PA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Ronis da Silva Amorim, portador do **CPF nº 823.618.602-44**, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. RONIS DA SILVA AMORIM, portador do **CPF nº 823.618.602-44**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025, Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Unidade Orçamentária: 1201 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Projeto Atividade: 04 122 0037 2.009 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultorias. Fonte de Recurso: 15000000

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2024, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2025.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga/Pa 31 de dezembro de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**PR AMORIM SERVICOS & CONSULTORIA EIRELI**  
CNPJ/MF sob o nº 29.738.831/0001-47  
**CONTRATADA**  
RONIS DA SILVA AMORIM  
CPF nº 823.618.602-44

**TESTEMUNHAS:**

1 – Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

2 – Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_